



# CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2014.

TERMO DE CONTRATO

CONTRATADO: APLANAR TI COLABORATIVA LTDA.

CNPJ: 17.648.612/0001-98

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PORTAL DA INTERNET

ORIGEM: Dispensa n.º 01/2013.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência por igual período e aditar o valor do referido contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 10.09.2014 até 10.09.2015.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais).

Os recursos destinados ao pagamento serão oriundos das contas dotação:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
0070	01.01.031.0001.2001.00001	3.3.90.39.08.00

Pranchita, 10 de setembro de 2014.

**ELOIR NELSON LANGE**  
Presidente



TERMO ADITIVO 1/2014

AO TERMO DE CONTRATO  
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2013

Vigência: 12 (doze) meses, ou seja, 10.09.2014 até 10.09.2015.  
Valor do Aditivo: R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais).  
Valor Total da Contratação: R\$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais).  
Origem: Dispensa nº 01/2013.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Barão do Rio Branco, n.º 421, centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 00.957.866/0001-95, neste ato representado pelo Presidente, **Sr. Eloir Nelson Lange**, doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa **APLANAR TI COLABORATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.648.612/0001-98, com estabelecimento à Rua Manuel Ribas, nº 665, Centro, na cidade de Pato Branco/PR, doravante denominada **Contratada**, representada, neste ato, pelo **Sr. Ebersson Tibes**, brasileiro, residente na cidade de Pato Branco/PR, portador do documento de identidade RG n.º 6.110.8141-4, inscrito no CPF sob n.º 022.540.089-86; perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme autorização exarada no processo de licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 01/2013 que, com seus anexos integram este termo, independentes de transcrição, para todos os efeitos legais, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas respectivas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** contratação de empresa para prestar serviço de manutenção, realizando alterações ou inclusões de pequeno porte que surgirem, desde que não caracterizem reestruturação do Portal ou desenvolvimento de novos produtos, conforme especificações da cláusula segunda, 2.1.3 do termo de contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:** Altera-se o teor do preâmbulo e da cláusula sétima do termo de contrato, para que tenha vigência por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, de 10.09.2014 até 10.09.2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** Altera-se o valor do termo de contrato, previsto no preâmbulo e na Cláusula décima, a fim de aditar no valor de R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais), passando a constar o valor total da contratação em R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais).



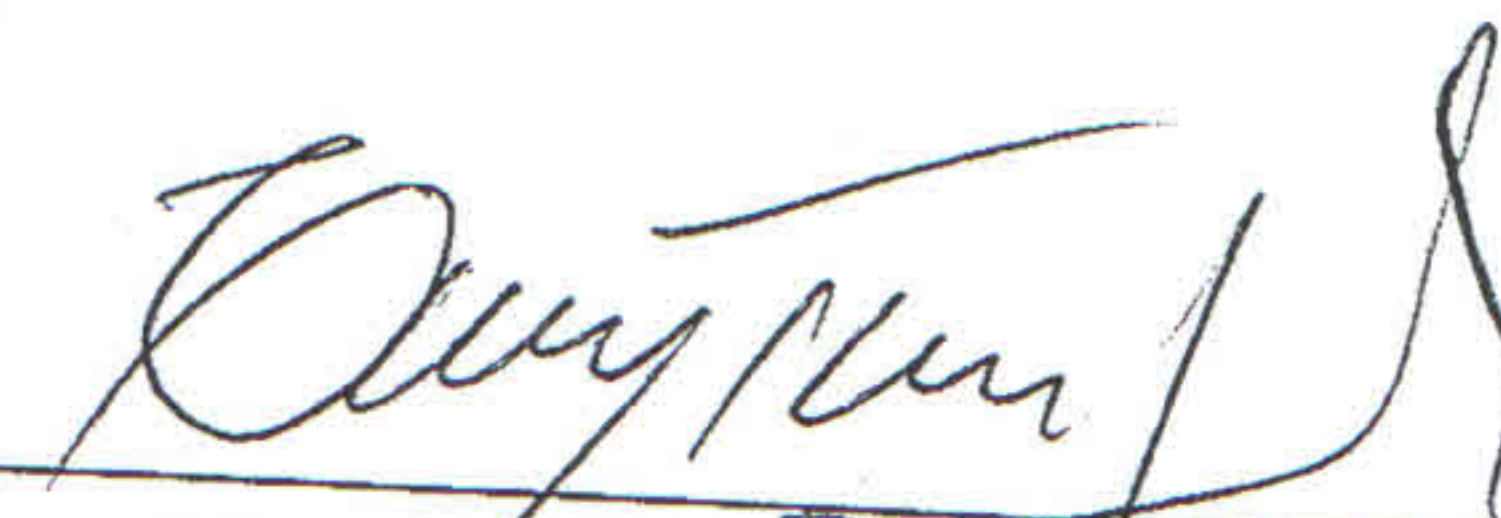


**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, valores e a vinculação aos termos do Processo de Dispensa nº 01/2013.

E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmam as partes o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pranchita, 10 de setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**ELOIR NELSON LANGE**  
Presidente  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**APLANAR TI COLABORATIVA LTDA**  
CNPJ Nº 17.648.612/0001-98  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Inácio Bonatto

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Vieceli Nunes